



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.540/2024

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO
SÁLARIO MÍNIMO A VIGORAR A
PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO: o Decreto n.º 11.864 de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre
o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2024 o salário mínimo em R\$ 1.412,00
(Um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º. Dê ciência aos órgãos competente que compõe a Administração Direta do
município de Rio Maria/PA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 0A0966F4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78